

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.538.734/0001-48**, com endereço na **AV. ERASMO BRAGA, nº 115 – Centro- Rio de Janeiro**, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Serviço de Administração do Programa de Estágios, da Divisão de Captação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIGRANRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.763/0001-65, com endereço na Rua Professor José de Souza Herdy, 1160 – Bairro 25 de Agosto- Duque de Caxias , Tel: (21) 2672-7707, e-mail: nucen@unigranrio.com.br doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada pelo Reitor, Sr. Felipe Vargas dos Santos Victor, telefone (21) 3219-4040, o(a)

SUPERVISOR(A) DE CAMPO _____ Analista Judiciário com especialidade _____, mat. 01/_____, CRESS _____, CPF _____, lotado na _____, e o(a) estudante _____, Nome Social _____, regularmente matriculado(a) no Curso de _____ sob o nº /matrícula _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente _____, nº. _____, Complemento _____, Bairro _____, Município _____, CEP _____ UF _____, estado civil _____, data de nascimento _____, país nascimento _____, país nacionalidade _____, raça/cor _____, tempo de residência imigrante _____, código de ingresso do imigrante. _____, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no D.O.U nº 187 de 26/09/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a **CONCEDENTE**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **ESTAGIÁRIO**, para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL, e vincula-se, para todos os efeitos, ao **Convênio nº 003/0314/2021**, celebrado entre a **CONCEDENTE** e a **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIGRANRIO**, publicado em 19/07/2021, às fls. 24 no DJERJ.

Parágrafo único: As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio constam do plano de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

O ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL deve ser complementação do Ensino e da Aprendizagem, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, através de treinamento em serviço na modalidade estágio, realizados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

Janeiro, sob a orientação de professores da Universidade e a supervisão de profissionais designados das unidades, de acordo com disponibilidade de vagas nas unidades da concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Cabe à **CONCEDENTE**:

I - Proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio de participação em situações reais da vida e trabalho profissional;

II - Oferecer ao estagiário local e condições dignas e operacionais, inclusive os materiais indispensáveis às atividades que irão desempenhar, aplicando-se, também, as normas gerais de saúde e segurança do trabalho;

III - Indicar o Analista Judiciário na Especialidade Serviço Social, para o Curso de Serviço Social, e o Analista Judiciário na Especialidade Psicólogo, para o Curso de Psicologia, de seus quadros que exercerá a função de Supervisor de Estágio;

IV - Manter a disposição da autoridade competente os documentos que comprovem a presente relação;

V - Cumprir as normas gerais insertas na Lei nº. 11.788/2008, observando as seguintes obrigações:

a) Apresentar à UNIVERSIDADE, com periodicidade mínima de 6 meses, relatório das atividades desempenhadas pelo estagiário, com vistas a controle e avaliação do Professor Supervisor;

b) Informar à UNIVERSIDADE a frequência dos estagiários, que não poderá exceder 30 horas semanais;

C) Emitir os Termos de Compromisso de Estágio, bem como os Termos Aditivos, sempre que necessário;

d) Assinar os Termos de Compromisso de Estágio através do Serviço de Administração do Programa de Estágio, da Divisão de Captação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, bem como os Termos Aditivos.

Parágrafo único - Segundo o §1º do art. 3º da lei 11.788/08, o **ESTAGIÁRIO** será acompanhado na supervisão de campo pelo serventuário_____

_____, Analista Judiciário com especialidade_____, mat. 01/_____, CRESS_____, lotada (o) na(o)_____

durante o período de vigência deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

I – Garantir a seleção dos estagiários para preenchimento das vagas de estágio.

II - Divulgar as vagas de estágio para fins de provimento;

III - Indicar professor, da área a ser desenvolvida no estágio, que deverá supervisionar e orientar o estagiário na Universidade para seu acompanhamento e avaliação;

IV - Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

V – Zelar pelo comparecimento do estagiário.

VI – Emitir declaração de tempo de estágio.

VII - Fornecer à concedente, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento e a supervisão do estágio, indicando as condições de adequação do estágio a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar e ao horário e calendário escolar;

CLÁUSULA QUINTA – O ESTAGIÁRIO estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela **Apólice de Seguro nº 7099**, da Seguradora Metlife, contratada pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

I - Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu estágio.

II – Observar, obedecer e cumprir as normas internas e disciplinares da **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso.

III - Cumprir com o horário de estágio.

IV - Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à **CONCEDENTE**.

V - Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes.

V - Informar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono ou conclusão de curso.

VI – Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

a) Período de vigência do estágio: de/...../..... até/...../..... ;

b) Carga horária semanal:; Dias da semana:.....

c) Horário das atividades de estágio: das às horas;

d) Local de realização do estágio:

CLÁUSULA OITAVA – – O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ter seu objeto estendido, através da emissão **TERMO ADITIVO** observado o limite legal de até 2 (dois) anos, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

Parágrafo Único – O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do art. 3º da Lei 11.788/08, o presente **TERMO DE COMPROMISSO** de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o Foro da Capital do Rio de Janeiro.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam/ratificam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Rio de Janeiro, de de 20____.

.....

SEADE/DICAP/DEDEP

.....

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

.....

SUPERVISOR DE CAMPO

.....

ESTAGIÁRIO